

PORTARIA

Nº 1356/2024

“Substituição e inclusão de membro em Comissão”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

R E S O L V E:

Artigo 1º - SUBSTITUIR o membro **GLAUCIA CRISTINA MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 72680-0, Chefe de Divisão de Compras e Contrato, pelo servidor **LUCAS GRANDCHAMP DAVILA ONOFRE**, matrícula nº 7971-5, Agente Fiscal de Posturas Municipais, nos autos do Procedimento Administrativo Sindicante nº **8110/2024**, portaria nº **712/2024**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2024, fazendo jus, o integrante substituto à gratificação disposta no artigo 147 da Lei 146/11.

São Sebastião, 21 de agosto de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito